



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00062/2026

Data de autuação
09/06/2026

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 9.552 2026 - CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR NO QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



MENSAGEM Nº 9552, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR NO QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE”**.

A presente iniciativa insere-se no conjunto de ações desenvolvidas pelo Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da educação superior pública, gratuita e de qualidade, reconhecida como instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento humano, social, científico e econômico da população cearense.

A criação de 37 (trinta e sete) cargos efetivos de professor para a Universidade Estadual do Ceará – Uece representa medida estratégica para assegurar a continuidade da expansão das atividades acadêmicas da instituição, bem como para garantir a adequada prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos em seus diversos campi e unidades acadêmicas.

O fortalecimento do quadro permanente de docentes contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação superior, para a formação de profissionais qualificados e para o incremento da produção científica e tecnológica do Estado, reforçando o papel da Uece como importante agente de transformação social e de interiorização do conhecimento.

A proposta também reafirma o compromisso do Governo do Estado com a valorização da carreira docente e com a consolidação das universidades estaduais como espaços de excelência acadêmica, inovação e desenvolvimento regional, aptos a responder aos desafios contemporâneos e às demandas da sociedade cearense.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no

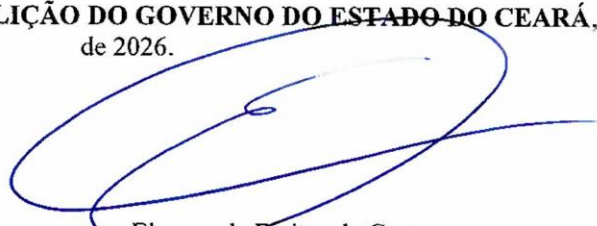
Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 02/06/2026 as 16:34:49



seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2026.



Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR NO QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Ficam criados 37 (trinta e sete) cargos de provimento efetivo de professor, no quadro da Universidade Estadual do Ceará - Uece, sendo 17 (dezesete) assistentes e 20 (vinte) adjuntos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Uece.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	09/06/2026 09:50:04	Data da assinatura:	09/06/2026 09:52:29



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
09/06/2026

LIDO NA 48ª (QUADRAGESIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Deputado Assis Diniz.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO



Requerimento Nº: 1796 / 2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 09 de Junho de 2026

1º Secretario

REQUER SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES QUE INDICA.

O Deputado que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do art. 276, do Regimento Interno desta Casa, seja determinada a tramitação em regime de urgência das proposições que indica:

Projeto de Lei nº 62/2026 - Oriundo da Mensagem n.º 9.552/2026, de autoria do Poder Executivo - Cria cargos de provimento efetivo de professor no quadro da Universidade Estadual do Ceará.

Projeto de Resolução nº 13/2026 - de autoria da Mesa Diretora - Altera a Resolução n.º 780, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão e as funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para criar a Célula de Saúde e Segurança do Trabalho na estrutura do Departamento de Gestão de Pessoas, criar os respectivos cargos de provimento em comissão e atualizar as atribuições do cargo de Orientador da Célula de Saúde e Bem-estar no Ambiente de Trabalho.

Justificativa:

A tramitação em regime de urgência da matéria apontada justifica-se pela relevância e interesse público, a qual demanda pronta deliberação por esta Casa Legislativa.

A iniciativa contempla pauta de grande importância para a população cearense, pois promove o fortalecimento da educação superior pública do estado ao criar 37 cargos de professores efetivos na Universidade Estadual do Ceará. As proposições preveem, ainda, melhorias no departamento de saúde desta Casa Legislativa, criando nova célula, vinculada ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o intuito de melhor promover o acesso à saúde e ao bem-estar dos servidores e população cearense, restando evidente a urgência e o interesse público na célere tramitação das matérias, justificando o presente requerimento, nos termos do art. 276 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2026

Dep. GUILHERME SAMPAIO

Requerimento Nº: 1796 / 2026

Informações complementares

Entrada Legislativo: 09.06.2026

Data Leitura do Expediente: 09.06.2026

Data Deliberação: 09.06.2026

Situação: Aprovado

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA		
Autor:	100164 - RODRIGO RIBEIRO COSMO		
Usuário assinator:	100164 - RODRIGO RIBEIRO COSMO		
Data da criação:	09/06/2026 13:17:04	Data da assinatura:	09/06/2026 13:17:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
09/06/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Rodrigo Cosmo

RODRIGO RIBEIRO COSMO
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO